



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 015/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Altera atribuições de cargo de provimento efetivo, cargo de Psicólogo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei nº 180 de 04 de junho de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Altera as atribuições do cargo de Psicólogo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município, que passa a ser o constante do anexo desta lei.

Parágrafo único. O padrão, os requisitos para provimento e a forma de recrutamento do cargo permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 20 de março de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

QUADRO: Cargo de Provimento Efetivo

CARGO: Psicólogo

PADRÃO: 50% do padrão 7.0

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Executar atividades de sua formação profissional nas áreas que compreendam as políticas de Assistência Social, Saúde e Educação. Realizar trabalho preventivo para o desenvolvimento da personalidade estimulando a convivência e integração com a família e a sociedade, essenciais para o desenvolvimento saudável do sujeito como um todo.

Descrição analítica: Planejar o trabalho em conjunto com a equipe de referência, assim como com equipe intersetorial para as demandas que se apresentarem, promovendo ações de saúde, assistência social e educação no território. Realizar atendimentos de cunho preventivo e psicossocial; manter atualizado o prontuário de cada caso, fazendo os necessários registros; realizar visitas domiciliares; realizar o acolhimento dos munícipes; atender conjuntamente com a equipe, na modalidade individual ou em conjunto; realizar o conhecimento do território de atuação; conhecer as necessidades de saúde, assistência social e educação; organizar e desenvolver atividades grupais, oficinas terapêuticas, atuar junto a grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Prestar orientação individual e grupal aos usuários e suas famílias, estar apto à realização de atividades em equipe interdisciplinar, orientar pais e responsáveis sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos de crianças e adolescentes. Auxiliar na identificação de problemas de aprendizagem. Orientar e participar de programas nos aspectos de desenvolvimento emocional e relações humanas; propiciar vivências e dinâmicas grupais; fazer supervisão e observar casos individuais com dificuldades específicas; promover e realizar oficinas e treinamentos para formação de multiplicadores de informações; realizar e participar de programas educativos para pais e educadores, voltados a prevenção e solução de problemas relacionados a dependências químicas, saúde mental e violência. Participar de audiências e prestar relatórios ao Ministério Público; prestar atendimento a pacientes em situações de crise e vulnerabilidade e a seus familiares, bem como alcoolistas e toxicômanos, crianças e adolescentes; promover reuniões de equipe e educação permanente; efetuar demais atividades correlatas a sua função.

Condições de trabalho:

- a) Carga horaria semanal de 20 horas.
- b) O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos, e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município.

Requisito para provimento:

- a) Habilitação legal para exercício da profissão de Psicólogo.
- b) Idade: 21 anos completos.

Recrutamento: Concurso Publico



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Nobres Edis:

O Executivo Municipal propõe o Projeto de Lei nº **015/2019**, no objetivo de alterar as atribuições do cargo de Psicólogo, cargo de provimento efetivo, visando ampliar a área de atuação do profissional, incluindo atribuições não previstas anteriormente no cargo e, desta forma, atender a outras demandas existentes na administração municipal.

A alteração irá permitir a atuação do profissional em outras áreas, como Saúde, Educação e Administração, visto que, as atribuições anteriores o limitavam a atuar unicamente junto a Assistência Social, ou mais especificamente no CRAS.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Poço das Antas, 20 de março de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Exma. Sra.:

Veleda Renita Wilke Gaelzer

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS